

**EDITAL Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Portaria nº1, de 2 de janeiro de 2012, torna pública a **retificação** da alínea “a” do subitem **1.2** e dos subitens **6.1** e **12.1** do Edital nº 1, de 18 de janeiro de 2012, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1.2 O concurso terá quatro fases, especificadas a seguir:

a) Primeira fase: prova objetiva, constituída de questões objetivas de Português, de História do Brasil, de História Mundial, de Geografia, de Política Internacional, de Inglês, de Noções de Economia e de Noções de Direito e Direito Internacional Público, de caráter eliminatório e **classificatório**.

(...)

6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e **classificatório**, abrangerá as seguintes disciplinas: Português, História do Brasil, História Mundial, Geografia, Política Internacional, Inglês, Noções de Economia e Noções de Direito e Direito Internacional Público.

(...)

12.1 A nota final no concurso será igual à soma das notas obtidas nas provas **da primeira**, da segunda, da terceira e da quarta fases.

(...)

**EMBAIXADOR GEORGES LAMAZIÈRE**  
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco